

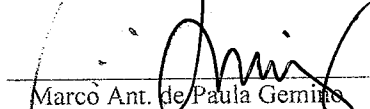


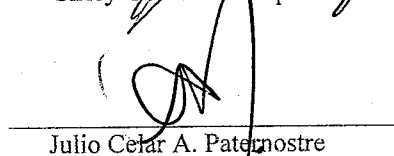
Lei nº3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 01 – Loja B – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.
Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

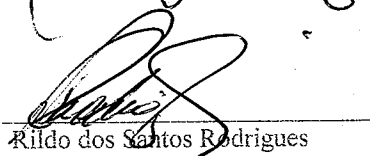
Ata 006 de 29 de janeiro de 2014 - Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ.

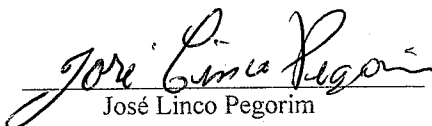
Em 29 de janeiro de 2014, na sede do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, sito, na Rua Prefeito Eugenio Leite Lima, nº 01 - Loja B - Centro, nesta cidade, em Reunião Ordinária convocada de acordo com os Ofícios de nº 012,013,014,015 - FAP de 19 de janeiro de 2014, remetidos aos novos Conselheiros nomeados nos termos do Ato nº 508/2013, firmado pelo Executivo Municipal em 07.11.2013, deu-se as 15:00h início a reunião com a presença do Sr. Sirley Gomes Henriques, Sr. Marco Antonio de Paula Gemino, Srs. Julio Cesar Azevedo Parternostre e Rildo dos Santos Rodrigues representantes dos servidores ativos e José Linco Pegorim representante dos inativos. Com a presença da maioria dos conselheiros, foi apresentado a situação atual dos investimentos do FAP através de extrato e CADPREV realizado pela empresa de assessoria DiMatteo Advisers e colocado em pauta a utilização do saldo da verba referente ao custeio dos exercícios anteriores, a fim de que os mesmos sejam utilizados em despesas administrativas do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor do Município de Santo Antonio de Pádua que nesta gestão, por conta de várias adequações necessárias, como: ampliar seu espaço físico, seu quadro funcional técnico, contratar empresas para realizar serviços de contabilidade, levantamento de imóveis e recadastramento imobiliário (topográfico e levantamento de dados dos que possuem imóveis construídos por este fundo nas gestões anteriores), realização de cadastramento dos ativos, inativos e pensionistas bom como a realização do censo previdenciário dentre outras ações que são primordiais a eficiente gestão deste fundo. O Sr. Sirley Gomes Henriques, explicou para os presentes que conseguiram conter as despesas desordenadas que existiam no FAP e que por conta disso, hoje, o FAP possui um saldo não utilizado no exercício anterior sendo este muito importante para dar continuidade aos trabalhos que devem ser feitos. Justifica que o mesmo ajudará ao FAP, pois muitas coisas tem que ser feitas e isso acarreta custos para a Instituição que está tentando se organizar. Neste momento pede a autorização dos conselheiros para que levante o total deste recurso e após, seja este total utilizado para os fins anteriormente expostos e com a futura apresentação, logo na próxima reunião da contabilidade correspondente. Colocado em pauta o assunto todos os membros do conselho aprovam o levantamento deste valor e juntamente com ele seja apresentado parecer jurídico com conclusão ao deferimento para utilização destes recursos. Fica decidido que o Setor de Contabilidade elaborará uma planilha contendo os valores que teriam sobrado nos exercícios anteriores. Ainda é coloca-se em pauta a questão da possibilidade de que o FAP possa solicitar das instituições financeiras as quais o FAP possui investimentos, que estas, de acordo com a possibilidade de cada uma, possa patrocinar o informativo a ser divulgado sobre o segundo semestre de 2013. Aprovado pelo conselho a elaboração do informativo e envio aos bancos de ofício solicitando o patrocínio e a autorização para uso de suas respectivas logomarcas. Fica a proposta de providenciar ujo Site para o FAP para cumprimento das premissas à publicidade. Aprovado a tomada de providencias neste sentido. É falado neste momento, sobre a necessidade da realização do Cadastramento e do Censo Previdenciário em atendimento as legislações; a Econômica Federal que dentre outras coisas, ofereceu três servidores para ajudar neste Cadastramento pedindo somente um espaço para que ela possa colocar uma atendente para as questões de refinanciamento de empréstimos aos servidores. O conselho aprova a parceria e espera para outra reunião maiores esclarecimentos sobre o projeto. Por fim, explicou para os Conselheiros presentes que todas as informações inerentes à portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, encontra-se no mural do FAP. Nada mais a tratar eu, Marco Antonio de Paula Gemino lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros Presentes.


Sirley Gomes Henriques


Marco Ant. de Paula Gemino


Julio Cesar A. Paternostre


Rildo dos Santos Rodrigues


José Linco Pegorim